



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRICENP Nº 20, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Institui a Comissão Permanente de compras do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA e dá outras providências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, aprovado(a) pelo CONSUN na 294ª reunião, de 26/11/1999, e

CONSIDERANDO o processo de desmembramento da FACIP e criação do ICENP-UFU;

CONSIDERANDO a indicação de membros para compor a comissão por parte dos cursos que compõem o ICENP;

CONSIDERANDO os autos do processo em epígrafe 23117.073995/2018-53;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de compras do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA;

Art. 2º A Comissão Permanente de compras do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA será composta por quatro membros representando os cursos de graduação, sendo: 1 representante do curso de Ciências Biológicas, 1 representante do curso de Física, 1 representante do curso de Matemática e 1 representante do curso de Química.

Art. 3º O mandato dos membros indicados pelos cursos como representantes será de 2 anos, podendo haver uma recondução;

Art. 4º São atribuições da comissão: Planejar e acompanhar o processo de compras e solicitação de passagens e diárias dos cursos de origem; Apoiar o processo de compras da Unidade.

Art. 5º Nomear para integrar a referida comissão: Anízio Márcio de Faria, Raul Fernando Cuevas Rojas, Thiago Augusto Rosa e Viviane de Andrade Vieira Almeida.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção
Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 19/10/2018, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800611** e o código CRC **5FA1F355**.

Referência: Processo nº 23117.073995/2018-53

SEI nº 0800611